



Publicado no Atrio da Câmara Municipal
de Santa Maria da Boa Vista-PE
Em 27 / 02 / 2025
Mariana Alves de Lima Correia
Secretária Geral
Portaria nº 01/2025

Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos dias 3, 4, 5 e 7 de março de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, art. 1º, II a IV, que estabelece ponto facultativo nos dias 3 a 5 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual, conforme publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 12, de 21 de fevereiro de 2025, decretaram ponto facultativo nos dias 3, 4, 5 e 7 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas da Câmara Municipal e a conveniência da medida para o adequado funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE nos dias 3, 4, 5 e 7 de março de 2025, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 148 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião Ordinária que seria realizada no dia 4 de março de 2025 fica transferida para o dia 10 de março de 2025 (segunda-feira), em horário a ser definido pela Mesa Diretora.

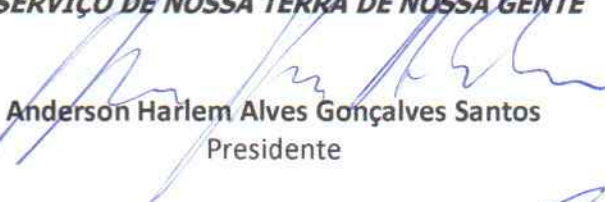
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

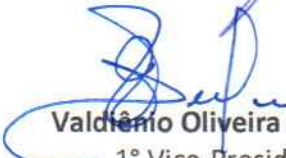
Plenário da Câmara, 26 de fevereiro de 2025.



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE


Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos
Presidente


Valdênio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente


Jorge Luiz Pereira Brandão
2º Vice-Presidente


Gilvaneide Gomes da Silveira
1ª Secretária


Yuri Coimbra Duarte
2º Secretário